



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2405/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico à fls. 42/43, Processo Administrativo em tela e adjudicação à fl. 68. A referida contratação é para locação de imóvel para funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS**, pelo período de 60 meses. Empresa a ser adjudicada: **JOEL DA SILVA SÁ, CPF 795.668.477-34**, no valor de mensal de **R\$ 1.840,00** (mil e oitocentos e quarenta reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 20 de dezembro de 2024.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FARIA
Secretário de Assistência
Social e Direitos Humanos
M-10 167